



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 30/ 2020 - CN

PÁGINA

01 DE

SF/20247.13192-61

TEXTO

Suplementar:

39000 – Ministério de Infraestrutura

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0001 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Nacional

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 40.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade : 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0001 – Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional

GND : 3

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar projetos de Infraestrutura no Estado de Mato Grosso - MT, objetivando a conservação e recuperação de infraestrutura rodoviária no Estado, bem como várias ações pertinentes as melhorias das rodovias em Mato Grosso.

CÓDIGO

3805

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

UF

MT

PARTIDO

PL

DATA

ASSINATURA

--

--

--



SF/20247.13792-61